

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0107.01/2025-FMC

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 2706.01/2025-FMC
TIPO DE ALTERAÇÃO: APOSTILAMENTO



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0107.01/2025-FMC, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2706.01/2025-FMC, CELEBRADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, inscrito no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Cícero Teixeira, s/n, Sala 21, Shopping Minibox, Bairro Centro, Fortim/CE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Cultura, Sra. **ALICE MARIA FURTADO SOUZA**, nomeada pelo Decreto nº 2025.05.05.002, de 05 de maio de 2025, ao final assinada, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a empresa **ANTONIO VITHOR MOTA DE LIMA MELO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.699.520/0001-72, com endereço na Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1045, Boulevard Shopping, Bairro Centro, Fortim/CE, representada por seu sócio-proprietário, Sr. **ANTÔNIO VITHOR MOTA DE LIMA MELO**, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2706.01/2025-FMC**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) SALA COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Apostilamento contratual encontra amparo legal no art. 136, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de preço do **CONTRATO Nº 0107.01/2025-FMC**, referente à **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) SALA COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 2706.01/2025-FMC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. O valor contratual inicialmente pactuado de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), global, fica reajustado para **R\$ 8.195,52** (oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao percentual de **5,07%** (cinco vírgula zero sete por cento), conforme índice previsto no contrato, com base na variação do IPCA (IBGE) acumulada nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortim/CE, 01 de junho de 2026.

Alice M. F. Souza
ALICE MARIA FURTADO SOUZA
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Cultura